

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução Normativa 333, de 20 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Câmara de Julgamento e dá outras providências, conforme processo n.º 202600029000066.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no § 1º art. 13, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, que trata da Câmara de Julgamento da AGR, bem como na decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em conformidade com o disposto no § 1º art. 13, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, os membros da Câmara de Julgamento, para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, dos seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou emprego público permanente, com lotação na AGR:

I – Paulo Otoni Ribeiro;

II – Paulo Henrique Oliveira Marques;

III – Deusdete Cardoso Belém;

IV – Dorivan de Sousa Lima; e

V - Lorena Patrícia de Oliveira;

§ 1º. Designar coordenador da Câmara de Julgamento Paulo Otoni Ribeiro.

§ 2º. Designar secretária-executiva da Câmara de Julgamento Terezinha de Jesus Assis Bueno.

Art. 2º. O apoio jurídico necessário para funcionamento da Câmara de Julgamento será prestado pela Procuradoria Setorial.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Regulador da AGR.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução Normativa nº 294 (74463381), de 15 de maio de 2025, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 20/01/2026, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85178701** e o código CRC **35B00356**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
---	--



Referência: Processo nº 202600029000066



SEI 85178701